DECRETO N° 1777 DE 27 DE JUNHO DE 2016

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1**° Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
 - 10 Saúde 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo......R\$ 10.000,00 Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015:
 - 10 Saúde 2.127 – Manutenção do Hospital Municipal 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......R\$ 10.000,00 Fonte: 0020 – PAB Fixo - Federal
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 27-06-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração